

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E A EMPRESA PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

PROCESSO Nº 0944/2014

CONTRATO Nº 36/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

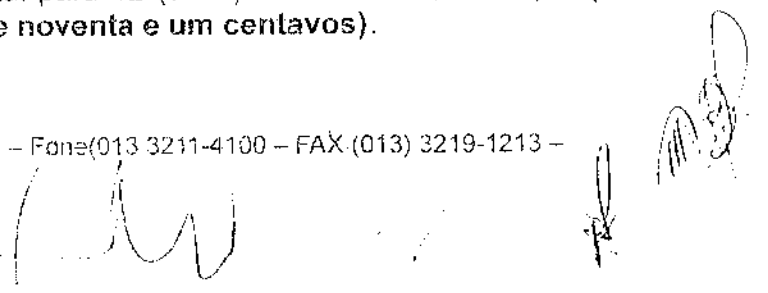
Os signatários deste instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora Vereadores: Presidente: **MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.960.894-3 – SSP/SP, residente e domiciliado em Santos na Rua José Alberto de Luca, nº 830, Rádio Clube, CEP 11.088-170; 1º Secretário; **HUGO JOSÉ DUPPRE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 22.391.457, residente e domiciliado em Santos na Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 88 apto. 171, Ponta da Praia; 2º Secretário: **MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.077.881-SSP/SP, residente em Santos na Rua Mato Grosso, nº 438 apto. 43, Boqueirão, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**, com sede no município de Santos/SP, à Praça dos Expedicionários, nº 10, CEP. 11.065-500, Gonzaga, inscrita no CNPJ sob nº 58.131.582/0001-25, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. **ODAIR GONZALEZ**, portador do RG nº 3.746.614 e do CPF nº 126.389.518-20 e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. **JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.507.728 e do CPF nº 322.621.088-20, endereço para correspondência supracitado, abaixo assinado e tendo o Processo nº 0944/2014, em 18 de novembro de 2014, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, período em que passará a vigorar a partir de 18 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2016, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta Prorrogação Contratual se dá com fundamento no despacho da Mesa Diretora, às fls. 48 do Processo nº 0944/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 1.282,91** (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



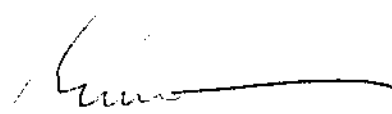
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

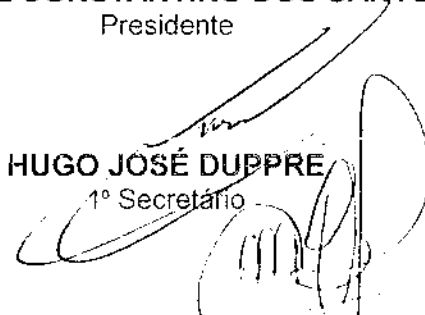
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO: – Fica designada a Srª. Rossanie Janeth R.B.Monteiro – Chefe do Departamento de Administração e Finanças, como gestora do contrato.

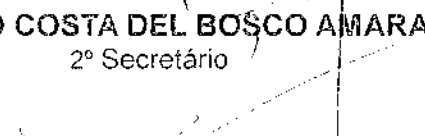
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidos todos os termos e condições do contrato nº 36/2014, Processo nº 0944/2014, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

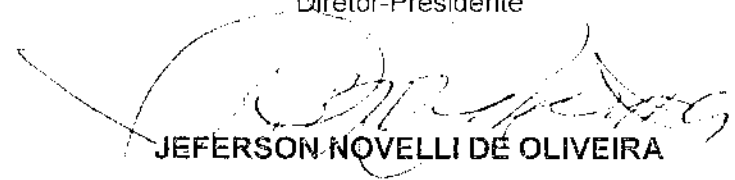
Santos, 18 de novembro de 2015.


MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
Presidente


HUGO JOSÉ DUPPRE
1º Secretário

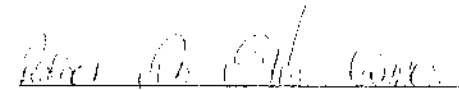

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário


ODAIR GONZALEZ
Diretor-Presidente


JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS:

RG _____


RG 05.139.413-5